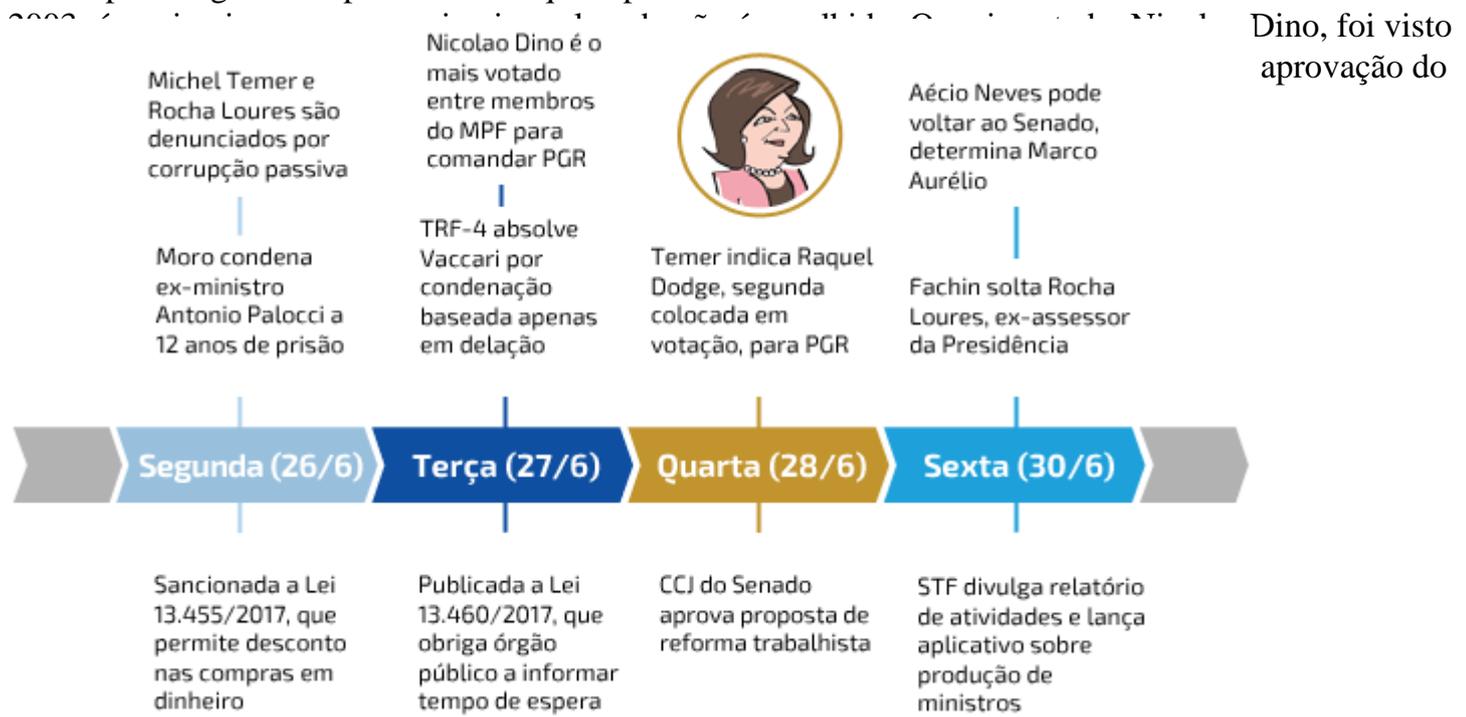


Denúncia contra Temer e escolha de Dodge para PGR foram destaques

A tensão entre o governo federal e a Procuradoria-Geral da República gerou dois fatos relevantes nesta semana. O presidente Michel Temer (PMDB) [foi denunciado na segunda-feira \(26/6\)](#) sob suspeita de corrupção passiva, juntamente com o ex-deputado Rocha Loures (PMDB-PR).

Segundo o [procurador-geral da República, Rodrigo Janot](#), o presidente recebeu R\$ 500 mil do empresário Joesley Batista, em troca de ajuda à JBS em processos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Para Temer, [a acusação “reinventou o Código Penal”](#) e criou a figura jurídica da “denúncia por ilação”. Cabe à Câmara dos Deputados discutir se admite ou não a denúncia.

Dois dias depois, o presidente [indicou a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge](#) para assumir a PGR a partir de setembro. Primeira mulher a ser escolhida para a vaga, ela ficou em segundo lugar na lista tríplice organizada pela entidade que representa membros do Ministério Público Federal — desde



JUDICIÁRIO

Mensagem instantânea

O Conselho Nacional de Justiça decidiu que o [aplicativo WhatsApp pode ser utilizado como ferramenta para intimações](#) nos juizados especiais. O colegiado analisou norma sobre o uso da ferramenta no

Juizado Especial Cível e Criminal de Piracanjuba (GO), sinalizando que todos os tribunais do país estão liberados para adotar a prática, de forma facultativa.

ADVOCACIA

Prioridade no pagamento

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, afirmou que [honorários contratuais podem ser desmembrados](#) do valor principal da causa que será paga por precatório ou requisição de pequeno valor. Em decisão monocrática, ele afirmou que a Súmula Vinculante 47 do STF, que permite priorizar o pagamento de honorários, também se aplica aos contratuais.

Cláusula ilegal

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça [declarou ilegal impor em contrato](#) que a parte pague honorários integralmente mesmo se a prestação de serviços for rompida. O colegiado analisou cláusula que previa o pagamento de honorários integrais a advogados que atuaram durante 14 meses em processo que tramitou por 23 anos. De forma unânime, porém, os ministros fixaram honorários proporcionais com base nas tarefas executadas.

FRASES

Minha agenda de trabalho visa assegurar que ninguém esteja acima da lei e ninguém esteja abaixo da lei. Em outras palavras, ninguém deve estar imune à lei penal, caso cometa alguma infração; e ninguém deve ficar privado de serviços públicos essenciais, de um meio ambiente saudável, nem de direitos fundamentais”

— **Raquel Dodge**, em [entrevista à ConJur](#), dias antes de ser indicada para comandar a PGR

Quando o Direito deixa de ser observado — e por tribunal situado no ápice da pirâmide do Judiciário: o Supremo —, vinga o nefasto critério da força e, tudo, absolutamente tudo, pode acontecer”

— Ministro **Marco Aurélio**, do STF, ao permitir que [Aécio Neves volte ao Senado](#)



ENTREVISTA DA SEMANA

O [criminalista e professor Diogo Malan avalia](#) que a delação premiada desequilibrou o processo penal em favor da acusação. Para ele, o Ministério Público deveria ser obrigado a mostrar ao suspeito todos os elementos incriminadores que tem contra ele e estabelecer critérios que assegurem a voluntariedade da decisão do investigado de colaborar com as autoridades.

O advogado integra o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e é filho de Pedro Malan, cido por participar da formulação do Plano Real.

Audiência

De 23/6 a 29/6



2,1 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



702 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

A notícia mais lida na **ConJur**, com 33,7 mil acessos, foi sobre [nova](#)

[súmula do Tribunal Superior do Trabalho](#) exigindo que quaisquer pedidos de concessão de assistência judiciária gratuita devem ser apresentados em procuração do advogado com poderes específicos para esse fim.

A regra passou a valer na segunda-feira (26/6), após o Pleno da corte mudar a Orientação Jurisprudencial 304, que trata da assistência judiciária e não fazia anteriormente a exigência.

Com 20,9 mil visitas, ficou em segundo lugar do ranking a [coluna "Senso Incomum", do jurista Lenio Streck](#)

. Ele faz uma lista de 21 razões pelas quais vivemos hoje em um Estado de exceção. Segundo o autor, isso ocorre quando leis ou dispositivos legais são suspensos (no sentido de não serem aplicados). “Ou seja, alguém com poder põe o direito que acha adequado para aquele — e cada — caso.”

As 10 mais lidas

[Norma do TST exige procuração específica para advogado pedir Justiça gratuita](#)

[Coluna "Senso Incomum" – Check list: 21 razões pelas quais já estamos em Estado de exceção](#)

[Juiz proíbe greve na CPTM e no Metrô de São Paulo nesta sexta \(30/6\)](#)

[Temer sanciona lei que permite cobrar mais caro de quem paga com cartão](#)

[PM pode acessar WhatsApp de preso mesmo sem ordem judicial, diz TJ-MT](#)

[Calculadora de prazos agora contabiliza calendários do STJ e do TST](#)

[Súmula Vinculante 47 se aplica a honorários contratuais, decide Barroso](#)

[Coluna "Limite Penal": Entenda por que Michel Temer deve fazer delação premiada](#)

[Juiz obriga Facebook a fornecer dados de usuária para Aécio Neves](#)

[Advogados impedidos por militares de acompanhar clientes receberão R\\$ 24 mil](#)

Manchetes da Semana

[Plenário só pode rever delação se houver descumprimento do acordo, decide STF](#)

[Súmula Vinculante 47 se aplica a honorários contratuais, diz Barroso](#)

[Acordos de delação passaram a ter força constituinte, critica Gilmar Mendes](#)

[WhatsApp pode ser usado para intimações nos juizados especiais, diz CNJ](#)

[Justiça permite que deputado preso em regime semiaberto mantenha mandato](#)

[Por já ser ilegal, “prisão para averiguação” não pode ser proibida](#)

[Decreto de indulto que reduz pena viola a Constituição, decide TRF-4](#)

[PGR denuncia Temer e Rocha Loures por corrupção passiva](#)

[Gasto com advogado em ação contra INSS não permite indenização por dano material](#)

[Entrevista – Diogo Malan: “No sistema brasileiro, delação premiada é como uma cuíca numa orquestra sinfônica”](#)

[Certidões fiscais só são requisitos para recuperação judicial depois de 2014](#)

[Credores demoram 386 dias para aprovar plano de recuperação judicial em São Paulo](#)

Date Created

01/07/2017